



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 043/2022

DATA: 27/01/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os Memorandos n.ºs: 014 e 015/2022 - Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Art. 1º. Conceder, por interesse público, 30 (trinta) dias de férias as servidoras abaixo relacionadas, no período de **24/01/2022** a **22/02/2022**:

SERVIDOR		PERIODO AQUISITIVO
26331	ROSELI TEREZINHA NOGUEIRA	19/03/2021 a 18/03/2022
12071	SELMA APARECIDA DE LIMA DOS SANTOS	15/03/2021 a 14/03/2022
22101	SELMA APARECIDA DE LIMA DOS SANTOS	02/03/2021 a 01/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração